



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 378/07

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos regimentais, providências junto aos setores competentes da municipalidade, no sentido de serem notificados os proprietários dos imóveis localizados na Rua João Barbosa de Oliveira, cujas calçadas que margeiam suas propriedades encontram-se danificadas, oferecendo riscos à segurança de seus usuários.

Justificativa

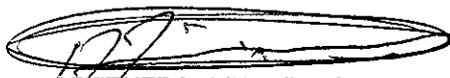
Algumas calçadas que margeiam propriedades existentes na Rua João Barbosa de Oliveira, apresentam-se danificadas, exigindo uma pronta manutenção.

O município conta com legislação específica que obriga os proprietários de imóveis a manterem calçadas que margeiam os seus imóveis, com condições de trânsito para os pedestres, o que não vem ocorrendo em alguns trechos da mencionada via público.

As características da Rua João Barbosa de Oliveira exigem que tais calçadas não apresentem obstáculos que impeçam o trânsito normal de pedestres, pois tal situação impõe riscos à segurança deles.

Assim, providências urgentes se fazem necessárias por parte da municipalidade, no sentido de ser cumprida a legislação que disciplina a construção e conservação das calçadas.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2007


ARGEMIRO ALVES MOREIRA
VEREADOR